



DESPACHO Nº 02/ADM/2023

Nos termos do disposto n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, face ao requerimento da interessada, e por se encontrarem reunidas as condições, autorizo a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, da Assistente Técnica Elisa Maria Martins Antunes Esteves, para Técnico Superior pelo prazo máximo de 18 meses, com efeitos a 01 de julho 2023.

Universidade Aberta, 29 de junho de 2023

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso